

PA. 683/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andréa Farias da Silva,

Considerando o que preceituam os artigos 215, 216, 217, 218 e 225 da Lei Nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/2003):

“Deferir o pedido de concessão de pensão, feito pela Sra. **Luciana Maria Martins de Nóvoa**, em seu favor (pensão vitalícia) e em favor de seu filho menor **João Gabriel de Nóvoa Raposo** (pensão temporária), e pelo Sr. **Luiz Miguel Lemos Raposo Júnior** (pensão temporária), em razão do falecimento do Servidor **LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO**, com efeitos a contar da data do óbito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/julho/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto